

## Programa de pagamento de rendas do Illinois

### Perguntas Frequentes para os Senhorios

---

#### Candidatura

1. Como é que me candidato ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?
2. Quantas candidaturas posso submeter?
3. E se o meu inquilino não quiser participar?

#### Visão geral do programa

4. Quanto posso receber de apoio?
5. Como é que os fundos do Programa de pagamento de rendas do Illinois serão distribuídos pelos candidatos aprovados?
6. Terei de reembolsar os fundos se a minha candidatura for aprovada?
7. Os senhorios pagarão impostos se a sua candidatura ao Programa de pagamento de rendas do Illinois for aprovada?
8. O Programa de pagamento de rendas do Illinois poderá ficar sem fundos?

#### Elegibilidade

9. Quem pode receber o apoio do Programa de pagamento de rendas do Illinois?
10. O Programa de pagamento de rendas do Illinois impõe requisitos relacionados com o estatuto de imigrante?
11. Os inquilinos que receberam o apoio de emergência ao pagamento de rendas da Entidade de Desenvolvimento Habitacional de Illinois (IHDA) no passado podem candidatar-se a este apoio?
12. Sou senhorio de uma propriedade arrendada no Illinois, mas resido fora do estado. Posso dar início a uma candidatura conjunta com os meus inquilinos que residem no Illinois?
13. Os meus inquilinos recebem os vouchers de escolha de habitação/secção 8. Podem candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?
14. Os proprietários empresariais podem candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas de Illinois?
15. Sou proprietário de uma propriedade com várias frações ocupadas por inquilinos e por mim. Se um inquilino que reside na minha propriedade cumprir os requisitos para se candidatar, posso dar início a uma candidatura conjunta?

#### Documentos necessários

16. Que informação necessito para me candidatar ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?
17. Preciso de ter um contrato de arrendamento?
18. O meu inquilino tem de ter um número de Segurança Social?

#### Fase de análise do processo

19. O que acontece após completar a minha secção da candidatura?
20. O que acontece após o meu inquilino completar a sua secção da candidatura?
21. Como posso verificar o estado da minha candidatura?
22. A IHDA sorteará as candidaturas para determinar quais analisará primeiro?
23. Quando é que serei notificado sobre o estado da minha candidatura?

24. Como serei notificado se a minha candidatura for aceite ou recusada?

### **Mais informação**

25. Posso candidatar-me a outros apoios de emergência ao pagamento de rendas que a minha cidade ou o meu país ofereçam?

26. Quem posso contactar se tiver questões sobre o programa?

27. O que devo fazer se achar que alguém submeteu informação falsa ao candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?

### **Perguntas Frequentes**

*\*A informação deste documento será atualizada regularmente, quando aplicável\**

## Candidatura

### **1. Como é que me candidato ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?**

- A candidatura ao ILRPP deve ser uma candidatura conjunta a iniciar pelo senhorio. Após o senhorio concluir a sua secção, o inquilino será contactado por e-mail com instruções para completar a sua parte da candidatura. **Todas as candidaturas ao ILRPP devem ser submetidas online, em [ILRPP.IHDA.org](http://ILRPP.IHDA.org).** Se o senhorio ou inquilino não completar a sua parte, a candidatura não será considerada.
- Se o inquilino ou senhorio não puder aceder à Internet para submeter a candidatura, as organizações de apoio ajudá-lo-ão. Contacte o ILRPP da IHDA através do 1-866-454-3571 de modo a ser reencaminhado para uma organização disponível.

### **2. Quantas candidaturas posso submeter?**

- Não há limite de candidaturas. Se cumprirem todos os requisitos, os senhorios podem candidatar-se as vezes que quiserem. Os senhorios têm de fazer candidaturas separadas para cada agregado.

### **3. E se o meu inquilino não quiser participar no programa?**

- Os inquilinos têm de completar a sua parte da candidatura para poderem receber apoios. Se o inquilino não quiser participar, a candidatura conjunta não ficará completa e não será considerada.

## Visão geral do programa

### **4. Quanto posso receber de apoio?**

- Os inquilinos cujas candidaturas sejam aprovadas receberão um subsídio único, de acordo com as suas necessidades, pago diretamente ao senhorio. O montante dos subsídios varia, sendo o máximo 25000 dólares por inquilino. O apoio tem a duração de 15 meses, cobrindo até 12 meses de pagamentos de renda em atraso e até três meses de futuras rendas a pagar. O período é de junho de 2020 a agosto de 2021.

- 5. Como é que os fundos do Programa de pagamento de rendas do Illinois serão distribuídos pelos candidatos aprovados?**
- Caso o pedido seja aprovado, a IHDA pagará o subsídio diretamente ao senhorio por cheque, utilizando a informação de pagamento fornecida na candidatura.
- 6. Terei de reembolsar os fundos se a minha candidatura for aprovada?**
- Não, este apoio é um subsídio não sujeito a reembolso.
- 7. Os senhorios pagarão impostos se a sua candidatura ao Programa de pagamento de rendas do Illinois for aprovada?**
- Sim, o apoio do ILRPP será considerado rendimento bruto para fins fiscais, no caso do senhorio. Os inquilinos não têm de pagar impostos do apoio do IRLPP. Não é considerado rendimento do agregado familiar.
- 8. O Programa de pagamento de rendas do Illinois poderá ficar sem fundos?**
- O apoio de emergência ao pagamento de rendas é facultado pelo governo federal, e acreditamos que o Illinois tem fundos suficientes para ajudar todos os residentes cujas candidaturas forem aprovadas.

## Elegibilidade

- 9. Quem pode receber o apoio do Programa de pagamento de rendas do Illinois?**
- Os inquilinos poderão receber o apoio do ILRPP nos seguintes casos:
    - se já não pagarem a renda há pelo menos 30 dias;
    - se o agregado residir no Illinois e arrendar a sua casa como residência permanente;
    - se o rendimento do agregado em 2020 tiver sido 80 % inferior ao Rendimento Médio da Região, tendo em conta o tamanho da família (consulte os limites do rendimento da região [aqui](#));
    - se o agregado estiver a passar por dificuldades financeiras, por perda de rendimentos ou aumento das despesas devido à pandemia da COVID-19.
- 10. O Programa de pagamento de rendas do Illinois impõe algum requisito relacionado com o estatuto do imigrante?**
- Não, o apoio do ILRPP está disponível para todos os residentes do Illinois, independentemente do seu estatuto. O apoio à renda não é um benefício de "encargo público".
- 11. Os inquilinos que receberam anteriormente o apoio de emergência ao pagamento de rendas da Entidade de Desenvolvimento Habitacional do Illinois (IHDA) podem candidatar-se a este apoio?**
- Sim. No entanto, os inquilinos que receberam apoio de emergência ao pagamento de rendas por parte da IHDA para o período de 2020 só podem receber apoio do ILRPP para as rendas de 2021.

**12. Sou senhorio de uma propriedade arrendada no Illinois, mas resido fora do estado. Posso dar início a uma candidatura conjunta com os meus inquilinos que residem no Illinois?**

- Sim. Se residir no Illinois e estiver a arrendar o imóvel como residência permanente, o inquilino poderá ter direito ao apoio do ILRPP.

**13. Os meus inquilinos recebem os vouchers de escolha de habitação/secção 8. Podem candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?**

- Por ora não – aceda a [www.IHDA.org](http://www.IHDA.org) para consultar as atualizações do programa. Os agregados que estejam nesta situação podem contactar o seu responsável pelo programa para ajustarem a renda, caso tenham tido uma diminuição de rendimentos.

**14. Os senhorios de alojamento temporário podem candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?**

- Não, para poder candidatar-se ao apoio do ILRPP, o imóvel em questão deve ser a residência a tempo inteiro ou permanente do inquilino. Estão excluídos os inquilinos com contratos de arrendamento temporários ou de segunda casa.

**15. Sou proprietário de uma propriedade com várias frações ocupadas por inquilinos e por mim. Se um inquilino que reside na minha propriedade cumprir os requisitos para se candidatar, posso dar início a uma candidatura conjunta?**

- Sim. Os inquilinos poderão ter direito ao apoio do ILRPP, desde que arrendem a sua própria fração e não sejam membros do agregado familiar do senhorio.

## Documentos necessários

**16. De que informação necessito para me candidatar ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?**

- Os senhorios precisam das informações seguintes para se candidatarem:
  - prova de não pagamento da renda;
  - cópia do imposto predial de 2019 ou do extrato de hipoteca mensal de 2021.
  - Informação necessária para o pagamento do subsídio
  - contrato de arrendamento atual (se disponível);
  - Número de Segurança Social (SSN) ou de Identificação Fiscal (ITIN);
  - número de funcionário (se o pagamento for feito a uma empresa);
  - informação do imóvel arrendado (tipo de imóvel, morada e montante da renda);
  - contrato de gestão de propriedade em vigor e integralmente executado (se o pagamento for feito a um gestor de propriedade);
  - consentimento dos termos do programa;
  - e-mail válido.

**17. Preciso de ter um contrato de arrendamento?**

- Se disponível, dever fornecer o contrato de arrendamento. Os senhorios e inquilinos também podem candidatar-se sem apresentar o contrato de arrendamento.

**18. O meu inquilino tem de ter um número de Segurança Social?**

- Não, os inquilinos não precisam de fornecer um número de beneficiário da Segurança Social (SSN) ou número de contribuinte (ITIN).

## Fase de análise do processo

**19. O que acontece após completar a minha secção da candidatura?**

- O inquilino será contactado por e-mail num período de 24 horas com instruções para completar a sua parte da candidatura. Aconselha-se os senhorios a avisarem os seus inquilinos de que iniciaram o processo de candidatura. A candidatura só será considerada se ambas as partes (senhorio e inquilino) completarem e submeterem a informação necessária..

**20. O que acontece após o meu inquilino completar a sua secção da candidatura?**

- Após ambos terem submetido todas as informações, não é preciso fazerem mais nada.

**21. Como posso verificar o estado da minha candidatura?**

- Após terem submetido a candidatura, ambos receberão a ID da candidatura por e-mail através do DocuSign. Os candidatos devem utilizar esta ID para verificarem o estado da sua candidatura em [ILRPP.ihda.org/status](http://ILRPP.ihda.org/status). Os estados da candidatura estarão disponíveis imediatamente.

**22. A IHDA sorteará as candidaturas a rever primeiro?**

- Não, mas, de acordo com a regulamentação federal, a IHDA dará prioridade aos inquilinos que estiverem desempregados há mais de 90 dias ou a agregados com um rendimento 50 % inferior ao rendimento médio da região.

**23. Quando é que serei notificado se a minha candidatura foi aceite ou recusada?**

- A IHDA espera que haja muitos pedidos para o apoio do ILRPP e irá rever as candidaturas assim que possível. O nosso objetivo é notificar os candidatos da aprovação ou não, num período de 60 a 90 dias.

**24. Como serei notificado se a minha candidatura foi aceite ou recusada?**

- O programa enviará todas as atualizações para os e-mails fornecidos na candidatura. Os senhorios e inquilinos devem ir verificando os seus e-mails.

## Mais informações

**25. Posso candidatar-me a outros apoios de emergência ao pagamento de rendas que a minha cidade ou o meu país ofereçam?**

- Sim, mas os senhorios só podem aceitar um apoio ao arrendamento durante o mesmo período.

**26. Quem posso contactar se tiver questões sobre o programa?**

- Contacte uma das organizações disponíveis em [www.IHDA.org](http://www.IHDA.org). Para mais informações, contacte a Entidade de Desenvolvimento Habitacional do Illinois através do 1-866-ILHELP-1 (1-866-454-3571).

**27. O que devo fazer se achar que alguém submeteu informação falsa ao candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?**

- A IHDA leva essas alegações muito a sério. Se tiver motivos para acreditar que alguém está a fornecer informações fraudulentas na tentativa de obter apoio de emergência ao pagamento de rendas, contacte-nos através do e-mail [questions.ilrpp@ihda.org](mailto:questions.ilrpp@ihda.org) com o máximo de detalhes possível para que a IHDA possa investigar o assunto prontamente. Pode também apresentar queixa online acedendo a [Escritório do Inspetor-Geral Executivo](#).